



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 002/2017**

**MATÉRIA: EMENTA: "ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA, SAÍDA PARA LINHA ZORZI, PARA RUA AVELINO ROVERSI."**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 002/2017**

**AUTOR: Vereador Ramon Gasparetto**

**RELATÓRIO**

Cuida-se de proposição apresentada pelo Vereador Ramon Gasparetto, tendo como apoiadores os Vereadores Dilhermando Marcon, Junior Perego e Sérgio Fortes da Silva, para fins e alterar a nomenclatura da Rua Saída para Linha Zorzi para Rua Avelino Roveri. Acosta ao presente territorial.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

**PARECER**

Como dito anteriormente, trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Vereador Ramon Gasparetto, estando inserido dentro do Poder Legislativo Municipal. Dessa feita, há de ser considerado que o Vereador proponente possui legitimidade, não havendo vício de iniciativa, devendo ter sua tramitação normal.

Em análise ao projeto, denota-se que a iniciativa é do Vereador Ramon Gasparetto. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no art. 37 da Carta Magna.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 27 de setembro de 2017.

**Adão Domingos de Souza**

**Renato Luiz Zanatta**

**Ramon Gasparetto**

**Adair Antônio Menin**

**Sérgio Antônio Fortes da Silva**

**Marcelo Gregianin  
Assessor Jurídico**